



ATA Nº 2 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE MULTIMÉDIA E ARTES GRÁFICAS (Refª F)

--- Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezassete, pelas 11 horas, reuniu na sala de reuniões da Câmara Municipal, o Júri do procedimento concursal comum supra referenciado, para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, aprovada por deliberação da câmara municipal do dia 03/02/2017 e aberto por despacho do Ex.mo Senhor presidente da Câmara Municipal datado de 11/04/2017, assim constituído: -----
Presidente: Ilídio Maria Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Vogais efetivos: Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, Chefe de Divisão e Dr. Telmo dos Reis Alves Ramos, Especialista de Informática, a fim de proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação.

Apresentaram candidatura os seguintes candidatos:

- Ana Cristina Diogo
- Carmen Sofia Pires Gonçalves
- Igor Filipe Magalhães Rosete
- Isabel Ropio Coelho
- Luís Filipe Silva Parreira
- Luísa Maria Ropio Coelho
- Ruben Alexandre Salgado Rodrigues Teresinho
- Sónia Alexandra Afonso Alves

--- Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, o Júri deliberou, por unanimidade:

Admitir os candidatos a seguir mencionados, uma vez que cumprem os requisitos exigidos e apresentaram os documentos essenciais à admissão e avaliação para o presente procedimento concursal:

- Ruben Alexandre Salgado Rodrigues Teresinho

Excluir os candidatos a seguir mencionados com os seguintes fundamentos:

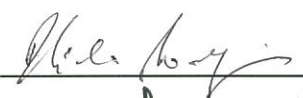

- Ana Cristina Diogo (a)
- Carmen Sofia Pires Gonçalves (b)
- Igor Filipe Magalhães Rosete (b)
- Isabel Ropio Coelho (b)
- Luís Filipe Silva Parreira (b)
- Luísa Maria Ropio Coelho (b)
- Sónia Alexandra Afonso Alves (b)

- (a) Por não ter apresentado o comprovativo da titularidade das habilitações literárias.
- (b) Por não ser detentor das habilitações exigidas, designadamente titular de curso de nível III, na área de artes gráficas ou equivalente, nos termos do Ponto 7 do aviso de abertura do concurso.

---- Apreciadas as candidaturas, tomada a decisão de admissão e exclusão dos candidatos, o Júri deliberou, por unanimidade, considerando o estabelecido no n.º 1 e alínea b) do n.º 3 artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, proceder à sua notificação por escrito, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que lhes oferecer, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, disponibilizando para o efeito, o formulário tipo, de utilização obrigatória, aprovado pelo Despacho (extracto) n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª Série - N.º 89 – 8 de Maio de 2009, que deverá acompanhar a notificação.

---- Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI

Presidente: 
Vogal: 
Vogal: 